

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA****SECRETARIA-EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**OITAVO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº  
08/2016 QUE, ENTRE SI,  
CELEBRAM A UNIÃO, POR  
MEIO DO MINISTÉRIO  
DA CIDADANIA, E A  
EMPRESA M.I. MONTREAL  
INFORMÁTICA S.A.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **GILBERTO BARBOSA MOREIRA**, nomeado pela Portaria do Senhor Ministro de Estado da Cidadania nº 1.838, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2019, inscrito no CPF sob o nº 024.405.078-30, portador da Carteira de Identidade nº 026805592-8 MD/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M.I.MONTREAL INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.563.692/0001-26, localizada na Avenida Professor Magalhães Penido, nº 77, Aeroporto, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.270-383, por meio de sua FILIAL BRASÍLIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.563.692/0018-74, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco J, 7º andar, Edifício Carlton Tower, Brasília/DF, CEP 70.070-120, neste ato representada por seu Diretor Executivo, o Senhor **EDUARDO DE ABREU COUTINHO**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED] e e por seu Diretor Regional Centro/Norte, o Senhor **CLÁUDIO DE ABREU PIMENTA**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 0007/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.075569/2013-08**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, a prorrogação da vigência Contrato Administrativo nº 08/2016, por mais 90 (noventa) dias.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Por meio do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 08/2016 fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 23 de agosto de 2020 até o dia 21 de novembro de 2020.

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa com a execução dos serviços contratados de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 3.173.331,94 (três milhões, cento e setenta e três mil trezentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos)**, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.122.5029.6414.0001

Fonte de Recursos: 0151

Programa de Trabalho: 174585

Elemento de Despesa: 33.90.40

Plano Interno: M64141160IA

SB: 11

Nota de Empenho: 2020NE800240

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.244.5028.20IT.0001

Fonte de Recursos: 0151

Programa de Trabalho: 174589

Elemento de Despesa: 33.90.40

Plano Interno: 020IT1160IA

SB: 11

Nota de Empenho: 2020NE800241

### 4. **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 08/2016 e mais noventa dias após o término da vigência contratual.

### 5. **CLÁUSULA QUINTA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

5.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado.

5.2. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

### 6. **CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

6.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

6.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

6.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

## 7. **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

## 8. **CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO**

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

8.2. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

**GILBERTO BARBOSA MOREIRA**  
Ministério da Cidadania  
**CONTRATANTE**

**EDUARDO DE ABREU COUTINHO**  
M.I. Montreal Informática S.A.  
**CONTRATADA**

**CLÁUDIO DE ABREU PIMENTA**  
M.I. Montreal Informática S.A.  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

**Nome:** Ana Camila Miranda Elleres  
**CPF:** ██████████

**Nome:** Lilian de Ascensão Guedes  
**CPF:** ██████████



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DE ABREU PIMENTA, Usuário Externo**, em 20/08/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Abreu Coutinho, Usuário Externo**, em 20/08/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 21/08/2020, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **8628097** e o código CRC **5364C1BC**.



---

**Referência:** Processo nº 71000.075569/2013-08

SEI nº 8628097

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020 - UASG 135033**

Nº Processo: 21206.002085/2020. Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de materiais de expediente para a Embrapa Uva e Vinho, localizada em Bento Gonçalves-RS.. Total de Itens Licitados: 60. Edital: 26/08/2020 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30. Endereço: Rua Livramento, 515 Cx. Postal 130 - Bento Gonçalves/rs, Conceição - Bento Gonçalves/RS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135033-5-00010-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135033-5-00010-2020). Entrega das Propostas: a partir de 26/08/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/09/2020 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

JOELSIO JOSE LAZZAROTTO  
Chefe Adjunto de Administração

(SIASGnet - 25/08/2020) 135033-13203-2020NE000876

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao convênio 45/2018. Partes: CEASAMINAS e o Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e a Associação Comercial da Ceasa - ACCEASA. Objeto: 1.1 - Alterar o valor total do convênio, passando de R\$3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) para R\$3.636.674,28 (três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos). 1.2 - Substituir o Plano de Aplicação e o Cronograma de Desembolso contidos no Plano de Trabalho original, pelos constantes no presente instrumento. Data da assinatura: 18/08/2020.

**Ministério da Cidadania**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério da Cidadania, e a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura de Alagoas.  
ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 06 ao Convênio nº 007/2013 - SEISP (Processo nº 71000.116580/2013-27).  
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do Convênio nº 007/2013, mantido o objeto inicialmente pactuado, para ajustar subcláusulas da Cláusula Primeira, incluir e alterar itens da sua Cláusula Segunda, ampliação de meta com aporte de recursos e prorrogação do prazo de vigência até 30/06/2021, em conformidade com o novo Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante Convênio original.  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 24.720.776,90  
VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 5.224.709,70  
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 30 de junho de 2021  
DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2020.  
SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO JUNIOR, Secretário-Executivo do Ministério da Cidadania - CPF nº 273.163.698-09, pelo Concedente, JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura de Alagoas - CPF nº 040.356.104-37, pela Conveniente e JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, Governador do Estado de Alagoas - CPF nº 710.147.721-68, pelo Interveniante.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério da Cidadania, e a Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco.  
ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 05 ao Convênio nº 008/2013 - SEISP (Processo nº 71000.117119/2013-91).  
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do Convênio nº 008/2013, mantido o objeto inicialmente pactuado, para ajustar subcláusulas da Cláusula Primeira, incluir e alterar itens da Cláusula Segunda, ampliação de metas com aporte de recursos e prorrogação do prazo de vigência até 30/06/2021, em conformidade com o novo Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante Convênio original.  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 24.357.524,72  
VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 4.871.491,68  
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 30 de junho de 2021.  
DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2020.  
SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO JUNIOR, Secretário-Executivo do Ministério da Cidadania - CPF nº 273.163.698-09, pelo Concedente, DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco - CPF nº 123.301.914-72, pela Conveniente e PAULO HENRIQUE SARAIVA CAMARA, Governador do Estado de Pernambuco - CPF nº 783.927.054-91, pelo Interveniante.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério da Cidadania, e o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio Grande do Norte.  
ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 05 ao Convênio nº 009/2013-SEISP (Processo nº 71000.116570/2013-91).  
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do Convênio nº 009/2013, mantido o objeto inicialmente pactuado, para ajustar subcláusulas da Cláusula Primeira, incluir e alterar itens da sua Cláusula Segunda, ampliação de metas com aporte de recursos e prorrogação do prazo de vigência até 30/06/2021, em conformidade com o novo Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante Convênio original.  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 10.678.678,67  
VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 2.711.415,00  
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 30 de junho de 2021.  
DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2020.  
SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO JUNIOR, Secretário-Executivo do Ministério da Cidadania - CPF nº 273.163.698-09, pelo Concedente, CESAR JOSE DE OLIVEIRA, Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio Grande do Norte - CPF nº 660.174.754-87, pelo Conveniente e MARIA DE FATIMA BEZERRA, Governadora do Estado do Rio Grande do Norte - CPF nº 160.257.334-49, pelo Interveniante.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério da Cidadania, e a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia.  
ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 05 ao Convênio nº 005/2013 - SEISP (Processo nº 71000.116547/2013-05).  
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do Convênio nº 005/2013, mantido o objeto inicialmente pactuado, para ajustar subcláusulas da Cláusula Primeira, incluir e alterar itens da sua Cláusula Segunda, ampliação de meta com aporte de recursos e prorrogação do prazo de vigência até 30/06/2021, em conformidade com o novo Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante Convênio original.  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 24.241.349,77  
VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 4.848.269,95  
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 30 de junho de 2021.  
DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2020.  
SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO JUNIOR, Secretário-Executivo do Ministério da Cidadania - CPF nº 273.163.698-09, pelo Concedente, CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA, Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social da Bahia - CPF nº 098.225.425-34, pela Conveniente e RUI COSTA DOS SANTOS, Governador do Estado da Bahia - CPF nº 237.909.975-87, pelo Interveniante.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério da Cidadania, e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado do Maranhão.  
ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 05 ao Convênio nº 006/2013-SEISP (Processo nº 71000.117124/2013-02).  
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do Convênio nº 006/2013, mantido o objeto inicialmente pactuado, para prorrogar o prazo de vigência até 30/06/2021, além de ajustar meta, subcláusulas da Cláusula Primeira, incluir e alterar itens da sua Cláusula Segunda e a Cláusula Quarta, em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado, que passa a fazer parte integrante do Convênio original.  
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 30 de junho de 2021.  
DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2020.  
SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO JUNIOR, Secretário-Executivo do Ministério da Cidadania - CPF nº 273.163.698-09, pelo Concedente, MARCIO JOSE HONAISSER, Secretário de Estado de Desenvolvimento Social do Maranhão - CPF nº 278.487.793-00, pela Conveniente e FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA, Governador do Estado do Maranhão - CPF nº 377.156.313-53, pelo Interveniante.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério da Cidadania, e a Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará.  
ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 05 ao Convênio nº 011/2013-SEISP (Processo nº 71000.116557/2013-32).  
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do Convênio nº 011/2013, mantido o objeto inicialmente pactuado, para ajustar subcláusulas da Cláusula Primeira, incluir e alterar itens da sua Cláusula Segunda, ampliação de meta com aporte de recursos e prorrogação do prazo de vigência até 30/06/2021, em conformidade com o novo Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante Convênio original.  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 25.059.380,60  
VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 4.750.677,25  
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 30 de junho de 2021.  
DATA DE ASSINATURA: 25 de agosto de 2020.  
SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO JUNIOR, Secretário-Executivo do Ministério da Cidadania - CPF nº 273.163.698-09, pelo Concedente, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário de Estado do Desenvolvimento Agrário - CPF nº 413.860.784-68, pela Conveniente e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, Governador do Estado do Ceará - CPF nº 289.585.273-15, pelo Interveniante.

**SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

Espécie: Termo de Fomento Nº 901078/2020, Nº Processo: 71000.019893/2020-67, Concedente: Ministério da Cidadania CNPJ: 05.526.783/0001-65, Conveniente: ASSOCIAÇÃO FAZENDA RENASCER CNPJ: 17.515.115/0001-11 - Objeto: "Aquisição de equipamento de energia solar para produzir 2.500 kwh/mês. Aquisição de Grade para arar terra para plantio. Aquisição de Roçadeira para limpar plantações", Valor Total: R\$ 104.156,92, Valor de Contrapartida: R\$ 4.156,92, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: 20R9 Num Empenho: 2020NE801117, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 184028, Fonte Recurso: 188, ND: 44500000, Vigência: 24/08/2020 a 24/08/2021, Data de Assinatura: 24/08/2020, Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR, CPF: nº 213.496.788-99, Conveniente: ROSANA DE MATTOS FERREIRA, CPF: 599.199.906-63.

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2020 - UASG 550005**

Nº Processo: 71000053358201811.  
PREGÃO SISPP Nº 18/2020. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 23801648000162. Contratado : PROCEL EIRELI -.Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, de peças de reposição e de serviços eventuais, do sistema de controle de acesso composto por catracas eletrônicas, barreiras automáticas, leitores de cartões de acesso, fechaduras eletrônicas e demais partes e subsistemas, instalado nas dependências do Ed. The Union, em Brasília/DF, onde funcionam secretarias do Ministério da Cidadania. Fundamento Legal: Leis 8666/93 e 10520/02, decreto 7893/13 e IN 05/2017. Vigência: 07/08/2020 a 07/08/2021. Valor Total: R\$141.000,00. Fonte: 144000000 - 2020NE800362. Data de Assinatura: 07/08/2020.

(SICON - 25/08/2020) 550005-00001-2020NE000001

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2020 - UASG 550005**

Nº Processo: 71000003174202024.  
PREGÃO SRP Nº 17/2019. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 15057443000196. Contratado : FICHIER SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA.Objeto: Fornecimento de produtos e serviços voltados à melhoria das condições de arquivamento e armazenamento dos documentos que compõem o acervo arquivístico do Ministério da Cidadania, e outros materiais, de acordo com as especificações e condições constantes do Termo de referência e seus anexos. Fundamento Legal: Leis nº 10520/02 e 8666/93, Decreto 9507/2018 e IN 05/2017. Vigência: 10/08/2020 a 10/08/2021. Valor Total: R\$1.963.400,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800364. Data de Assinatura: 10/08/2020.

(SICON - 25/08/2020) 550005-00001-2020NE000001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2020 - UASG 550005**

Número do Contrato: 8/2016.  
Nº Processo: 71000075569201308.  
PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 42563692001874. Contratado : M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A -.Objeto: Prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 08/2016 por mais noventa dias. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 . Vigência: 23/08/2020 a 21/11/2020. Valor Total: R\$3.173.331,94. Fonte: 151000000 - 2020NE800241. Data de Assinatura: 21/08/2020.

(SICON - 25/08/2020) 550005-00001-2020NE000001

